

**MARINHA DO BRASIL**  
**SERVIÇO DE SELEÇÃO DO PESSOAL DA MARINHA**

EDITAL DE 12 DE JUNHO DE 2018.

**CONCURSO PÚBLICO PARA INGRESSO NO CORPO DE SAÚDE DA MARINHA**  
**(CP-CSM) - QUADROS DE CIRURGIÃO-DENTISTA (CP-CSM-CD/2018)**  
**E APOIO À SAÚDE EM 2018 (CP-CSM-S/2018)**

A Administração Naval resolve: retificar o Edital do Concurso Público para Admissão no Corpo de Saúde da Marinha - Quadro de Cirurgião Dentista em 2018 (CP-CSM-CD/2018), e Apoio a Saúde em 2018 (CP-CSM-S/2018) publicado na Seção 3, do DOU no 113, de 14/06/2018, conforme abaixo discriminado:

**Onde se lê:**

**17 – PERÍODO DE ADAPTAÇÃO (eliminatório)**

17.6 - O candidato servidor público civil deverá entregar, no início do PA, documento comprobatório do seu pedido de exoneração do serviço público e declaração escrita e assinada pelo próprio, informando se recebe ou não remuneração de Cargo Público Federal, Estadual ou Municipal ([www.marinha.mil.br/sspm/?q=concurso/modelos-documentos](http://www.marinha.mil.br/sspm/?q=concurso/modelos-documentos)).

**Leia-se:**

**17 – PERÍODO DE ADAPTAÇÃO (eliminatório)**

17.6 – O candidato servidor público civil deverá estar desincompatibilizado de suas funções públicas.

**XXX---XXX---XXX**